



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.510, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

- Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.491, de 20 de dezembro de 2010, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os incisos II e III e insere o parágrafo único no art. 5º da Lei Municipal nº 4.491, de 20 de dezembro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	4.730.000,00	770.000,00	5.500.000,00
PODER EXECUTIVO-PREF. MUNICIPAL DE TATUÍ	136.541.771,00	41.669.982,00	178.211.753,00
INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIP. DE TATUÍ – TATUIPREV	0,00	3.511.400,00	3.511.400,00
Total da Administração Direta	141.271.771,00	45.951.382,00	187.223.153,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03 – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES	950.000,00	0,00	950.000,00
Total da Administração Indireta	950.000,00	0,00	950.000,00
3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	200.000,00	11.019.778,00	11.219.778,00
Total do Município	142.421.771,00	56.971.160,00	199.392.931,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.510, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	4.730.000,00	770.000,00	5.500.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	48.492.146,00	0,00	48.492.146,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	271.400,00	0,00	271.400,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.632.200,00	1.632.200,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	14.531.178,00	14.531.178,00
10 – SAÚDE	0,00	40.037.782,00	40.037.782,00
11 – TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
12 – EDUCAÇÃO	67.282.675,00	0,00	67.282.675,00
13 – CULTURA	654.400,00	0,00	654.400,00
15 – URBANISMO	5.580.400,00	0,00	5.580.400,00
16 – HABITAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
17 – SANEAMENTO	6.300,00	0,00	6.300,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	375.550,00	0,00	375.550,00
20 – AGRICULTURA	68.900,00	0,00	68.900,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	716.400,00	0,00	716.400,00
25 – ENERGIA	426.000,00	0,00	426.000,00
26 – TRANSPORTE	7.375.200,00	0,00	7.375.200,00
27 – DESPORTO E LAZER	1.717.400,00	0,00	1.717.400,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Município	142.421.771,00	56.971.160,00	199.392.931,00

Parágrafo único. Conforme o Anexo II desta Lei, fica o Poder Executivo responsável em realizar transferência financeira para a Câmara Municipal no valor de R\$ 5.500.000,00, sendo que R\$ 4.730.000,00 se referem às despesas orçamentárias e R\$ 770.000,00 se referem ao pagamento de inativos e pensionistas que serão transferidos pela Câmara Municipal, para o Instituto de Previdência TATUÍPREV”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Tatuí, 23 de março de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.510, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Luiz Antonio Voss Campos
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Célio José Valdrighi
Secretário de Agricultura

Paulo Sérgio Medeiros Borges
Secretário de Meio Ambiente

Marisa Aparecida Mendes Fiúsa Kodaira
Secretária da Educação

Jorge Roberto Rizek
Secretário da Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária da Saúde

José Roberto Xavier da Silva
Secretário de Segurança Pública e Transportes

Aleksander Chaves dos Santos
Secretário de Obras e Infraestrutura

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/03/2011.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 117/2011, da Câmara Municipal de Tatuí).